

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA

1

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	107493		APARTAMENTO Nº 311 do EDIFICIO PEDRO II			
	MUNICIPIO		3	C A D A S T R O		
	SÃO VICENTE		Quarta	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
<p>IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 311, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFICIO PEDRO II, sito a Rua Jacob Emerick, 202, em São Vicente, contendo: quarto, kitchinet e banheiro, confrontando pela frente com o corredor de circulação, nos fundos com a ala lateral do edificio, do lado direito com o apartamento 310, do lado esquerdo com o apartamento 312, com a área útil de 20,40ms², área comum de 10,84ms², com uma parte ideal no terreno de 0,0128% do seu todo.</p> <p>CONTRIBUINTE: 2 13 00008 0038 00202 070</p> <p>PROPRIETÁRIO: REYNALDO AMARAL, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG.1.623.057 e CPF nº. 021.592.018-04, residente e domiciliado em Santos, a Rua Monsenhor Paulo Rodrigues, 187.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: TRANSCRIÇÃO Nº 23.785 DESTA CIRCUNSCRIÇÃO</p>						
<p>R. 1 M. 107.493- Em 19 de julho de 1.985. Por Escritura de venda e compra, datada em 07 de julho de 1.985, das notas do 1º Tabelião de São Vicente, no Livro 400 fls.21, pelo valor de CR\$15.000.000 o proprietário (supra qualificado), VENDEDOR DO IMÓVEL ANTONIO CARLOS RODRIGUES CRISTOVÃO, portuario, portador do RG. 5.435.473, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6525/77, com MARLI FERREIRA CRISTOVÃO, do lar, portadora do RG.8.703.304, ambos brasileiros, inscritos no CPF nº.540.906.448 87, residentes e domiciliados a Rua Jacob Emerick, 202 apto.311, PROTOCOLO Nº 253.204-R.1.364 REGISTRADO POR: FICHADO</p>						
<p>AV.2 M. 107.493- Em 19 de julho de 1.985. Por Escritura de venda e compra (vide R.1), o vendedor recebeu dos compradores a importância de CR\$15.000.000 da seguinte forma: CR\$400.00 diretamente do comprador em moeda corrente nacional; CR\$14.600.000 da CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, por conta e ordem do comprador, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO do comprador, operação essa realizada na conformidade das instruções baixadas pelo BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. PROTOCOLO Nº 253.204-R.1.364 AVERBADO POR: FICHADO</p>						
<p>R.3/M. 107.493, em 01 de novembro de 1985. Por escritura pública de venda e compra das notas do 1º Tabelião de São Vicente, Lv.392, fls.148, datada de 19 de agosto de 1985, ANTONIO CARLOS RODRIGUES CRISTOVÃO e sua mulher MARLI FERREIRA CRISTOVÃO, (qualificados no R.1), venderam o imóvel por Cr\$16.000.000 para LUIZA OLIVEIRA MOLINA, brasileira, divorciada, do lar, RG.4.534.039-SP, CIC 612.097.168-87, residente e domiciliada em Santos-SP, a Av.Ana Costa, 516, apto.23. Prot.255.586/1438 REGISTRADO POR: FICHADO</p>						

CONSULTA CERTIFICADO

sistema de registro eletrônico de imóveis - onr - www.onr.org.br

R.04, Em 04 de Janeiro de 1.988

Por escritura de 24 de novembro de 1987, do 9º Cartório de Notas de Santos, (Lº 471, fls. 351), a adquirente pelo R.3, LUIZA OLIVEIRA MO-
LINA, já qualificada, divorciada, ~~transmitiu o imóvel~~ objeto da presen-
te matrícula, por venda feita a NERO MACEDO, brasileiro, desquitado,
aposentado, RG. 6.745.841 e CPF. 134.086.318/91, residente em São Pau-
lo-Capital, à Rua Manoel Paiva nº 38, pelo valor de Cz\$ 100.000,00.

O Oficial Maior,


Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 267.443

Rolo nº 1.959

Av.05, Em 26 de Janeiro de 1.995

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pela INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 13.00008.0038.00202.070, conforme faz prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.997, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA
Protocolo Microfilme- 311094

Rolo 3694

R.06, em 26 de Janeiro de 1.995

Por escritura de 06 de julho de 1.990, do 2º Cartório de Notas de São Caetano do Sul-SP, livro 398, fls. 113v/114, o adquirente pelo R.04, NERO MACEDO, desquitado, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a ERMINDA DOMINGUES GANANÇA, brasileira, viúva, de 1ª, RG. 5.425.305-SP, CPF. 134.729.198-15, residente e domiciliada em São Raulo-SP, na Rua Regino Aragão, nº 81, Moinho Velho, pelo valor de R\$ 100.000,00.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA
Protocolo Microfilme- 311094

Rolo 3694

R.07, em 13 de Janeiro de 1999.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 8, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00008.0038.00202.070, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.998, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,


TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 334.675

ROLO Nº 4.665

R.08, em 13 de janeiro de 1999.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matricula

107493

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

Por Formal de Partilha expedido em 17 de julho de 1.995, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Roberto Martins de Souza, da 1ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional X-Ipiranga, comarca de São Paulo, capital, extraído dos autos de Arrolamento, (proc. 434/95) dos bens deixados por **ERMINDA DOMINGUES GANANÇA**, (que faleceu no dia 21 de fevereiro de 1.995, no estado civil de viúva, *sem deixar testamento*), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 5 de junho de 1.995, que transitou em julgado em 5 de julho de 1.995, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$25.178,00, foi partilhado na proporção de **UMA TERÇA PARTE IDEAL (1/3)**, a cada uma das herdeiras filhas: **ALDA DA SILVA GANANÇA**, brasileira, solteira, maior, professora, RG. 3.841.941-SSP/SP. e inscrita no CPF/MF. sob nº. 364.963.168/72, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na rua Regino Aragão, nº. 81, Ipiranga; **MARISA GANANÇA TEIXEIRA DA SILVA**, professora, RG. 7.699.777-7-SSP/SP. e inscrita no CPF/MF. sob nº. 763.132.308/15, casada sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **JOSÉ ABRAÃO TEIXEIRA DA SILVA**, português, motorista autônomo, RNE. W-511839-9, inscrito no CPF/MF. sob nº. 641.330.018/34, residentes e domiciliados em Diadema-SP, na rua do Tanque, nº. 90, e **VERA DA SILVA GANANÇA**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG. N.124.425-SSP/SP. e inscrita no CPF/MF. sob n. 013.341.808/14, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na rua Regino Aragão, nº. 81.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 334.675

ROLO Nº 4.665

Av.09, em 25 de março de 1999.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 10, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00008-0038-00202-070, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.999, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 335.093

ROLO Nº 4.713

R.10, em 25 de março de 1999.

Por escritura de 27 de janeiro de 1.999, do 1º. Serviço Notarial desta comarca, (Lº. 638, fls. 237/239), os adquirentes pelo R. 8, **ALDA DA SILVA GANANÇA**, solteira; **MARISA GANANÇA TEIXEIRA DA SILVA** e seu marido **JOSÉ ABRAÃO TEIXEIRA DA SILVA** e **VERA DA SILVA GANANÇA**, solteira, todos já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita a ALCEU*

CONTINUA NO VERSO

matrícula 107493

ficha 02

Livro nº 2 - Registro Geral

PINTO DA LUZ, RG. 2.055.148-4-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº. 023.618.098/34, e sua mulher ADA CIOCCI DA LUZ, RG. 4.349.479-SSP/SP. e inscrita no CPF/MF. sob nº. 130.542.188/48, ambos brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Jacob Emmerich, nº. 202, apto. 311, pelo valor de R\$18.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 335.693 ROLO Nº 4.713

Av.11, em 17 de julho de 2.006.
Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00008-0038-00202-070, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.017 ROLO Nº 6.500

R.12, em 17 de julho de 2.006.
Por escritura de 13 de junho de 2.002, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, (Lº. 755, fls. 112), os adquirentes pelo R. 10, ALCEU PINTO DA LUZ e sua mulher ADA CIOCCI DA LUZ, já qualificados, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a EDGARD PECANHA FALCÃO FILHO, brasileiro, divorciado, jornalista, RG. 2.932.077-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 339.239.818-72, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Treze de Maio, nº. 44, pelo valor de R\$21.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.017 ROLO Nº 6.500

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis